



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 344 DE 15 DE MARÇO DE 2021
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Morretes, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 02 (duas) despesa de alimentação, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Francisco Alves Teixeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista, o qual se deslocou para Curitiba/PR e Região Metropolitana/PR, nos dias 01 e 05 de março de 2021, para traslado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 15 de março de 2021.

João Soares Miranda
Secretário Municipal de Administração